



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 150/2022

EMENTA: Insere no Calendário Oficial do Município o Evento “Viva Jesus”, e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Garanhuns o Evento “Viva Jesus”, a ser promovido, todos os anos, sempre no mês de setembro, tornando permanente a sua realização.

Parágrafo único – O Evento “Viva Jesus”, destina-se a realização de shows com apresentações musicais católicas e evangélicas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE SETEMBRO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador